



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico baseado na atual jurisprudência e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito, **HOMOLOGO** para os devidos e legais efeitos, a Inexigibilidade de Licitação nº **01/2024**, desta Câmara Municipal de Aguanil/MG, **RATIFICANDO**, nos termos do art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a decisão do (a) Agente de Contratação, na contratação do profissional LÁZARO JOSÉ PINHEIRO, CRC/MG 70.544, por inexigibilidade de licitação (art. 74 III da Lei 14.133/21), visando prestação de serviços na implementação e aplicação da Nova Lei de Licitações e contratações públicas no controle preventivo e práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos na Câmara Municipal de Aguanil. Valor do contrato no valor de R\$ 35.228,00 (trinta e cinco mil e duzentos e vinte e oito reais) sendo pagos em parcelas mensais de R\$3. 522,80. (três mil quinhentos e vinte dois reais e oitenta centavos).

Aguanil/MG, 15 de março de 2024.

NEY EDUARDO ALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Aguanil/MG

Ney Eduardo A. Costa
PRESIDENTE